



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.185 /

"ALTERA O INCISO III DO ART. 4º DO DECRETO Nº -
1.440, DE 31/10/75 (REGULAMENTO DO ISS)."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - O inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.440, de 31/10/75, passa a ter a seguinte redação:

"III - a Unidade Fiscal de Poços de Caldas - UFPC vigente na data do lançamento, quando se tratar de:

- a) profissional autônomo;
- b) barbearias, institutos de beleza, inclusive banhos, duchas, massa gens, tratamento de pele, ginástica e congêneres;
- c) sociedades constituídas precipuamente para a prestação de servi - ços a que se referem os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 12 e 17 das lis - tas anexas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 1990 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal
